

PORTARIA Nº. 733 /2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,**

**Considerando** o recesso previsto no calendário acadêmico 2019, na data de 15 de outubro de 2019, em virtude da comemoração do dia o professor e do funcionário público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo na terça-feira dia 15 de outubro de 2019, nas repartições da Fundação Unirg e Universidade de Gurupi - UnirG.**

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§2º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

